



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



Processo: 19268/2018 – Pregão Presencial 178/2018

Objeto: Resposta à impugnação

Impugnante: CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA

1 - Das razões da impugnante

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Presencial 178/2018, interposta pela empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA. Referido Edital tem como objeto Aquisição de veículo tipo Van, novo, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, emenda.

A empresa, valendo-se da prerrogativa legal estabelecida no art. 41, §§ 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, aplicável, subsidiariamente, à modalidade Pregão Presencial, interpôs pedido de esclarecimentos e impugnação aos termos do Edital, os quais transcrevemos sinteticamente:

a) *que os itens exigidos: "Limpador de vidro traseiro e desembaçador de vidro traseiro" direcionam para um veículo específico;*

b) *que as dimensões externas do veículo impede que as marcas que produzem esse tipo de veículo participem. De acordo com as marcas a altura seria superior a 2,53 metros e comprimento a partir de 6,00 metros.*

Por fim, sugeriu retificação do edital.

É o breve relatório.

2 - Do Mérito/Fundamentação

A empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTD, tempestivamente, interpôs impugnação ao presente Edital, assim sendo, passaremos à análise meritória. A impugnação foi encaminhada à Secretaria responsável pela aquisição, a qual analisou e se manifestou sobre os pontos, no seguinte parecer:

"Bom dia, vimos por meio deste, informar que o gestor analisou o pedido da empresa e concorda em retirar os itens "limpador e desembaçador de vidro traseiro" do edital, tendo em vista que isso não irá alterar o andamento dos trabalhos.

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n°. 509 - Bairro Centro - CEP 99700-000 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -



*Salienta-se que quanto as medidas máximas do veículo, estas não poderão ser alteradas, tendo em vista que o veículo será utilizado pela Casa de Apoio da Prefeitura Municipal de Erechim em Porto Alegre, onde a garagem possui dimensões limitadas e a alteração das medidas do veículo ocasionará a inviabilidade da guarda deste veículo em local seguro, conforme já salientado no edital da licitação.
Com a finalidade de evitar maiores custos para esta municipalidade mantemos as dimensões do veículo, conforme edital, tendo em vista que caso o mesmo não atenda as dimensões estipulas, isso ocasionara maiores despesas com a locação de garagem para a guarda do veículo.*

Dessa forma, não cabem maiores divagações sobre o assunto, pois, se trata da discricionariedade que é concedida à Administração para que especifique as características dos objetos licitados, de acordo com as suas estritas necessidades, as quais são minuciosamente analisadas pelo gestor contratual e respectiva Secretaria solicitante, antes da elaboração do Termo de Referência.

3 - Do Dispositivo

Ante ao acima exposto, concede-se procedência parcial à impugnação apresentada, devendo ser promovidas a retirada dos itens “Limpador de vidro traseiro e desembaçador de vidro traseiro”, visando ampliar a competitividade.

Salvo melhor juízo, este é o parecer.

Erechim, 01 de novembro de 2018.

VALDIR FARINA

Secretário Municipal de Administração

ANDRÉIA FRUSCALSO

Pregoeira Oficial

- Divisão de Licitações -

Av. Farrapos, n.º 509 - Bairro Centro - CEP 99700-000 - Erechim (RS) Fone: (54)3522-4443